



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0335.0/2022

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual à (sic) ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIOGRANDENSE.”

Autora: Deputada Ada Faraco De Luca

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0335.0/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco De Luca, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Riograndense, de Porto Belo.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 9 de novembro de 2022 e, ato contínuo, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

Nos autos do Projeto de Lei encontram-se presentes, às fls. 5 a 46; a certidão de inteiro teor (fls. 5 e 6); o relatório de atividades [projeto social] (fls. 7 a 18 e fl. 29); o atestado de funcionamento (fl. 19); a Lei de utilidade pública municipal (fls. 20 e 21); a declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação de OSCIP (fl. 25); a ata de fundação (fls. 26 e 27); a declaração assinada pelo presidente quanto à não remuneração dos membros da diretoria (fl. 28); o CNPJ da entidade (fl. 29); o Estatuto Social (fls. 30 a 43); e a ata de eleição e posse da diretoria em exercício (fl. 44), sendo esses os documentos imprescindíveis à



declaração de utilidade pública estadual, conforme prescrição do art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos todos os requisitos legais relativos à espécie; estando a proposição, portanto, apta à tramitação neste Parlamento.

Todavia, no tocante à técnica legislativa, entendo imprescindível a apresentação de Emenda Substitutiva Global, de modo a incluir (na ementa e no art. 1º) e retificar (no Anexo Único) o nome do Município em que a entidade tem sua sede (Porto Belo), em atenção às disposições da Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências".

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 72, I, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final, e 210, II, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade de tramitação **do Projeto de Lei nº 0335.0/2022, nos termos da Emenda Substitutiva Global** ora anexada.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer
Relator



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0335.0/2022

O Projeto de Lei nº 0335.0/2022 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0335.0/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Riograndense, de Porto Belo.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Riograndense, com sede no Município de Porto Belo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer
Relator



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
PORTO BELO	LEIS
.....	
Associação Esportiva Riograndense	
.....	

”(NR)”

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer
Relator